



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços para a realização de shows da Banda Na Vibe(01/09), Banda Xeiro Verde (02/09) e Cantor Daniel do Acordeon (03/09), no Festival Cultural Guamaense, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, pelo valor total de R\$ 106.950,00 (Cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de agosto de 2023


Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças